



Câmara Municipal de Mariana

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35 420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 11 /2007

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 11
Em 01 / 03 / 07 115.50
Roberta Gomes

"Dispõe sobre a criação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração na Secretaria da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, por seus representantes legais APROVA:

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de recrutamento amplo de Chefe de Departamento de Cultura, Turismo e Eventos da Câmara Municipal de Mariana.

Art. 2º - As atribuições do cargo de Chefe de Departamento de Cultura, Turismo e Eventos são as previstas no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Respeitadas as disposições da Lei 1403/1999, o padrão de vencimento do cargo de Chefe de Departamento de Cultura, Turismo e Eventos é o previsto no Anexo II da presente Lei.

Art. 4º - A jornada de trabalho que trata o art. 1º desta lei será regulamentado por ato próprio da Mesa da Câmara Municipal de Mariana.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 01 de Março de 2007.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana

Marcelo Monteiro Macedo
Marcelo Monteiro Macedo
Presidente

Duarte Eustáquio Gonçalves
Duarte Eustáquio Gonçalves
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Luiz Antônio da Silva
1º Secretário

APROVADO
Em 09 / Abril / 2007
Marcelo Monteiro Macedo
Presidente
Luiz Antônio da Silva
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

Em 26 / março / 2007
Marcelo Monteiro Macedo
Presidente
Luiz Antônio da Silva
Secretário



Câmara Municipal de Mariana

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35 420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

CARGO	Chefe de Departamento de Cultura, Turismo e Eventos
ATRIBUIÇÕES	Realizar atividades de grande complexidade na área de planejamento, supervisão e organização de projetos culturais e de eventos do Legislativo Municipal. Desenvolver e coordenar ações relacionadas à interação da Câmara Municipal de Mariana com o turismo e a cultura local e externa. Desenvolver uma cultura organizacional interna de constante aprimoramento e eficiência no atendimento à sociedade, zelando pela imagem da Instituição.
ESCOLARIDADE	Nível Superior em Turismo
RECRUTAMENTO	Ampla

ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Chefe de Departamento de Cultura, Turismo e Eventos	01 (um)	R\$1.846,59 (Hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Em 09 / Abril
Presidente

12007
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 26 / Março
Presidente

12002
Secretário